

ACTA N.º 23/2009**Data da reunião ordinária: 10-12-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 10-12-2009****Operações Orçamentais: 1.106.751,17****Operações não Orçamentais: 168.293,09**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR.ª MARIA HELENA HENRIQUE SIMÕES AZEVEDO, residente na Rua Vasco da Gama, n.º 8, Entroncamento, sobre um assunto que aqui já referiu algumas vezes, acerca das inundações que está a sofrer constantemente na sua habitação, que têm duas origens, uma delas é nas sarjetas e a outra é um assunto mais delicado.

Referiu, que as sarjetas não basta limpar superficialmente as folhas que ficam por cima das grelhas, também é necessário limpar os detritos sólidos que ficam dentro das caixas, já fez várias chamadas de atenção para a limpeza das mesmas e até agora ainda não foram limpas, originando entupimentos.

Quanto ao problema das inundações, questiona se a Câmara não consegue resolver os desentupimentos das sarjetas, como é que vai resolver o problema de fundo do saneamento.

Adquiriu esta habitação em 1974 e até 83 não teve problemas de inundações, só que anteriormente era água das chuvas que entravam em casa e agora são as águas das chuvas juntamente com esgotos e cada vez as inundações são maiores, devido ao desenvolvimento no Entroncamento, mas o saneamento é sempre igual e também, devido à Ribeira de Santa Catarina ter sido tapada, entende que os esgotos domésticos deveriam retirados, desta ribeira.

Também, lhe foi comunicado numa das suas intervenções à Câmara, acerca do assunto que para uma mais rápida resolução deste problema iria ser construído um by-pass na Rua Dr. Costa Machado e até agora ainda nada foi feito, e a mesma já esta alcatroada.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente informou:

Quanto à limpeza das sarjetas a Câmara neste momento não tem meios humanos para resolver este problema.

Acerca do by-pass houve um atraso no processo de Adesão às Águas do Centro e não se pode concorrer ao apoio comunitário, dado que a Câmara tem que ter apoios para suportar estas obras.

Relativamente à Rua Dr. Costa Machado, que foi alcatroada provisoriamente, mas o by-pass vai ser feito, respeita as suas afirmações, embora não concorde com algumas delas, mas vai tentar resolver o problema.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Suscitou a questão do encerramento do café, propriedade do Município, que se encontra com um aspecto desolador, sem qualquer equipamento e encerrado.

Urge por isso que a Câmara accione os mecanismos necessários para que aquele espaço volte a ter vida.

b) Também, aforou a ideia de “policiamento de proximidade”, que segundo o entendimento dos eleitos do PS, deve ser fomentada em pareceria a Polícia de Segurança Pública.

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

- Apresentou as seguintes questões:

a) «Quem circula na A23 sentido Torres Novas – Entroncamento e sai no Entroncamento Norte, em direcção à Meia-Via, incorre numa manobra altamente perigosa. Tem de passar uma faixa de rodagem com reduzida visibilidade e entrar numa outra faixa em que os veículos já circulam a uma velocidade de considerável. Propomos que esse acesso seja eliminado e que o trânsito no sentido acima referido, Meia-Via, seja obrigado a vir à rotunda do E.Leclerc.»

b) «Propomos ainda que o executivo encete diligências por forma a dar continuidade à marcação do eixo de via do final do viaduto sobre a conduta da Epal até ao cruzamento da Meia-Via/Pintainhos.

Estamos em crer que com esta medida se pode melhorar consideravelmente a segurança da circulação.»

c) «Propomos também uma atenção especial por parte do executivo à rotunda do E. Leclerc, concretamente ao muro que faz a divisória entre a via pública e o posto de combustíveis, sentido Entroncamento/A23, o início do muro deve ser sinalizado sem margem para dúvidas, é uma questão de segurança e não se pode facilitar.»

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Também, apresentou as seguintes questões:

a) «Em primeiro lugar, também gostaria de manifestar a minha preocupação pelo encerramento da cafetaria da Praça Salgueiro Maia. Trata-se de um lugar central da cidade, numa praça bem arranjada, um ponto de encontro e de convívio com condições privilegiadas e que (creio), por razões alheias à autarquia acabaria por encerrar.

Agora, a situação não pode é manter-se demasiado tempo e, aí sim, julgo caber ao executivo uma intervenção para que o espaço reabra rapidamente e cumpra a sua função.»

b) «Quero agora anotar que, mais uma vez, alguns vândalos destruíram a rede de protecção do polidesportivo descoberto da Cooferpor, lá colocada há muito pouco tempo. O vandalismo é problema recorrente e de difícil resolução. Certo é que a abertura agora feita na rede --- além do prejuízo material --- proporciona a utilização do recinto a horas impróprias, afectando o descanso de alguns moradores mais próximos. O mal vai ter de ser remediado.»

c) «Quero ainda alertar para o modo como decorreu a concessão de tolerância de ponto no último feriado de 8 de Dezembro, aqui nos serviços da autarquia. Segundo vi, num aviso colocado na porta dos serviços técnicos, estariam assegurados os serviços essenciais. Muito bem. Certo é que no que toca ao fornecimento de

refeições nas escolas, houve demasiada confusão, com informações contraditórias, sobre se havia ou não havia almoços, se eram para todos ou se seriam só para quem não tinha alternativa.

Peço que em futuras ocasiões se tenha em conta este aspecto. Muitos pais não têm tolerância de ponto, estão a trabalhar e, para eles, o serviço de refeições é mesmo essencial na organização das suas vidas.»

d) «Finalmente, ainda falando em escolas, parecem-me incompreensíveis os atrasos de meses na liquidação dos encargos com as actividades de extensão curricular, às entidades que prestam esses serviços. Trata-se, com se sabe, de uma associação (no caso da música) e de uma escola particular (no caso do inglês) que têm os seus encargos regulares.

Gostaria de saber o que é que impede a Câmara Municipal de pagar a tempo a estes fornecedores de serviços, como deveria ser. Num caso é a própria associação que tem estado a adiantar o dinheiro e, no outro, serão os professores que estarão adiantar graciosamente o seu trabalho --- para usar uma fórmula benevolente e algo eufemística. Peço que sejam rapidamente liquidados estes encargos.»

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente. Informou:

- Acerca do café da praça Salgueiro Maia, o proprietário não cumpriu com o que estava estipulado, pelo que se está aguardar que este assunto seja resolvido.

- Em relação ao acesso da saída da A23 para a Meia-Via, também gostaria que este cruzamento acabasse, só a que não pode intervir porque o mesmo pertence às Estradas de Portugal.

- Sobre o policiamento de proximidade, foi feito em Abrantes e tinha ideias de fazê-lo no Entroncamento, mas o projecto não se concretizou.

- O Vice-Presidente João Vieira, acerca dos atrasos na liquidação dos encargos com as actividades de extensão curricular, informou que as entidades que estão envolvidas com estas actividades não lhe comunicaram nada acerca desta situação.

- Relativamente à tolerância de ponto, o Vice-Presidente João Vieira, referiu que as escolas estavam informadas que os almoços eram um serviço que deveria ser assegurado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Novembro de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- Ofício n.º 154/09, datado de 13 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 26/11/09, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Extraordinária conforme o edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2009

- Ofício n.º 160/09, datado de 27 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/2009, aprovou, por maioria, a “2.ª Revisão Orçamental para o ano de 2009”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO PDM – ENTRONCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.

- Ofício n.º 161/09, datado de 27 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/2009, aprovou, por maioria, a “Alteração ao PDM – Entroncasimo – Gestão e Administração de Bens, S.A.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ADESÃO AO ProTEJO – MOVIMENTO PELO TEJO

- E-mail de 16 de Novembro findo, do ProTEJO – Movimento pelo Tejo, a informar que este movimento se constitui no dia 5 de Setembro de 2009, tendo aprovado a Carta do Movimento pelo Tejo que definiu um modelo de organização informal – A – Movimento – Carta e Regulamento Modelo Organizativo, mantendo a disponibilidade para realizar uma reunião com esta Câmara de forma a poderem responder a todas as dúvidas e questões.

- A Câmara tomou conhecimento, para uma reunião no dia 21-12-2009, às 12:00 horas, com o responsável deste Movimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E J.I. ALPHA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA – VISITA DE ESTUDO - PEDIDO DE APOIO

- E-mail, datado de 16 de Novembro findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha Escola E.B. 2,3 do Entroncamento, a informar que a E.B.1 n.º 2 conjuntamente com a EB1 n.º 4 do Entroncamento, vão realizar, no próximo dia 10 de Dezembro, uma visita de estudo a Lisboa, especificamente ao Aquário Vasco da Gama, e assistir à peça de teatro “O Feiticeiro de OZ”, no Teatro Politeama, solicitando, para o efeito, um apoio financeiro para os 29 alunos abrangidos pelo escalão A e 16 pelo escalão B.

- Mais informa que o custo da visita de estudo é de 18,30 Euros por aluno: 10,00€ para o autocarro, 7,30€ para o espectáculo e 1,00€ para a entrada no Aquário Vasco da Gama.

- Presente, também, um E-mail, datado de 17 de Novembro, da Escola E.B.1 n.º 4 do Entroncamento, a solicitar apoio monetário para os 14 alunos da escalão A e 6 do escalão B, da E.B.1 n.º 4, para a visita de estudo, acima referida, que vão realizar conjuntamente com a E.B.1 n.º 2, no próximo dia 10 de Dezembro.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 18,30 Euros, por criança do escalão A e 9,15 Euros por criança do escalão B, da E.B.1 n.º 2 e E.B.1 n.º 4.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ACÇÕES UNIDAS – PEDIDO DE APOIO

- Carta da Associação Humanitária Acções Unidas, a comunicar que é uma associação particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com publicação em publicacoes.mj.pt a 08 de Fevereiro de 2008, e tem um plano de acção dirigido às crianças abandonadas ou em risco e idosos desamparados e carenciados em geral.
- Mais informa que fazem a distribuição de alimentos roupas, calçado e outros artigos de consumo, também fazem campanhas de angariação de fundos, para aquisição de material ortopédico, cadeiras de rodas, cadeiras eléctricas e próteses para crianças e idosos que recorrem a esta instituição, para a qual solicitam apoio e generosidade por parte desta autarquia.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES DE PARKINSON - DELEGAÇÃO DISTRITAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO

- Ofício datado de 16 de Novembro findo, da Delegação Distrital de Santarém da Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson (APDPK), a informar que existe desde Junho do ano corrente, e é uma IPSS de âmbito nacional dispondo de Delegações Regionais que promovem actividades diversas, no sentido de contribuir para a melhoria de qualidade de vida dos doentes de Parkinson, muitas das quais se poderão ver no sítio www.parkinson.pt.
- Apresenta o Plano de Actividades para o próximo ano, solicitando apoio monetário que contribua para a sua execução.
- Mais informa que as receitas desta associação e das Delegações Regionais limitam-se à quota dos seus associados no valor de 20€ anuais, pelo que têm necessidade de solicitar a ajuda de entidades públicas e privadas, para poderem promover actividades com e para os doentes de Parkinson, muitos dos quais residentes neste concelho.
- Assim, para além da ajuda monetária que lhe possa ser atribuída, solicita ainda que lhe seja considerado o seguinte:
 - 1 – Que possa constar na agenda municipal os seus contactos para conhecimento dos interessados;
 - 2 – Que sejam convidados a participar com um stand e/ou com a sua presença, em alguns dos eventos públicos promovidos por esta autarquia, para oferecerem informação;
 - 3 – Se existe a possibilidade de cedência gratuita de um espaço com 30 ou 50m², que sirva de sala/s de fisioterapia para doentes de Parkinson, dado pretenderem iniciar sessões de fisioterapia especializada para esses doentes, faltando o espaço e o seu equipamento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA – III CONCURSO FADO AMADOR DO RIBATEJO E OESTE

- Ofício datado de 10 de Novembro findo, da Sociedade Recreativa Operária de Santarém, a informar que esta colectividade tem vindo a organizar um concurso de Fado Amador do Ribatejo, e em presença de alguns contactos a organização decidiu alargar o concurso da Região do Oeste, cujas inscrições se encontram

abertas até ao dia 4 de Dezembro de 2009, realizando-se a 1.^a eliminatória nos meses de Janeiro e Fevereiro, sendo a Final em Março integrada nos Festejos da Cidade de Santarém, com data e local a informar.

- Mais informa que, este evento trará muitas despesas, sendo parte delas suportadas pela Câmara Municipal de Santarém, existindo outras despesas suportadas pela organização, pelo que solicita a esta autarquia apoio financeiro possível, dado ser uma colectividade com Estatuto de Utilidade Pública e sem Fins Lucrativos e ter algumas dificuldades financeiras colectividade, para que possam realizar este evento, agora alargado à Região Oeste, que será uma mais valia para o sucesso deste Concurso.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

CLAC - TORNEIO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 336/09, datado de 21 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 28 de Novembro findo, o “Torneio Internacional de Natação do Entroncamento”, e conta com a participação de equipas Espanholas e das principais equipas nacionais, que para esse efeito foram convidadas.

Gostaria de valorizar o torneio com a introdução de “Cronometragem Electrónica”, para dar continuidade ao sucesso que têm sido os torneios anteriores. Este sistema terá um custo de €800,00 (pessoal técnico e equipamento electrónico de cronometragem); a atribuição de prémios monetários às três equipas melhores classificadas (€ 300,00; €200,00; €100,00), entre outras despesas, pelo que a organização, preparação e realização deste torneio, envolve custos significativos, superiores a €3.000,00, pelo que solicitam:

1. Que no dia 28Nov09 a Piscina Municipal seja reservada para a realização do Torneio e que os elementos da organização possam entrar a partir das 7horas e as equipas convidadas às 7h45;
2. Que seja autorizado a instalação do equipamento e material de “Cronometragem Electrónica” no espaço envolvente ao tanque principal e a aplicação de “Painéis de Cronometragem” no seu interior;
3. Que seja concedido apoio financeiro para comparticipar nos custos de organização (prémios, troféus de equipas, medalhas para nadadores, cronometragem electrónica, arbitragem, etc.);
4. Que seja colocado na zona do tanque um pódio (1, 2, 3) bancadas/bancos para apoio às equipas participantes e grades de plástico para delimitação do espaço envolvente dos tanques;
5. Que sejam oferecidas lembranças e material promocional do Concelho para ser distribuído às equipas presentes;
6. Que seja autorizado a impressão do Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do torneio;
7. No caso do bar das piscinas não ter concessionário que lhes seja autorizado fazer uso do mesmo durante a prova, para venda de bebidas e géneros alimentares.

- A Câmara, tudo visto e analisado, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC – COMPARTICIPAÇÃO DO ALUGUER DE TRANSPORTE

- Ofício n.º 367/09, datado de 12 de Novembro, do CLAC -. Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a solicitar a comparticipação do pagamento do aluguer do autocarro referente à prova de atletismo no dia 25/10/09 a Algés/Oeiras, por impossibilidade da cedência do autocarro por parte do Município, conforme factura anexa no valor de 335,00 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50% do valor transporte, ou seja 167,50 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- Nesta altura, e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique Cunha.
- Ofício n.º 41/09, datado de 18 de Novembro, do Orfeão do Entroncamento, a solicitar que lhe seja concedido o subsídio de transporte para deslocação ao Montijo e participação no Concerto de Coros de Natal, no dia 13 de Dezembro corrente, por impossibilidade da cedência do autocarro por parte desta autarquia.
- Anexam orçamento do referido transporte no valor de 325,00 €.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 162,50 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- Nesta altura, e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique Cunha.
- Ofício n.º 42/09, datado de 20 de Novembro, do Orfeão do Entroncamento, a solicitar que lhe seja concedido o subsídio de transporte para deslocação a Branca – Albergaria-a-Velha e participação no Concerto de Coros de Natal, no dia 19 de Dezembro corrente, por impossibilidade da cedência do autocarro por parte desta autarquia.
- Anexam orçamento do referido transporte no valor de 445,00 €.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 222,50 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 96.2009/2010, datado de 25 de Novembro, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que se deslocou no dia 21 de Novembro a Souselas, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte pelo Município, cujo o valor é de 250,00 €, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 125,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 100.2009/2010, datado de 25 de Novembro, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que se deslocou no dia 29 de Novembro a Vila Nova de Poiares, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte pelo Município, cujo o valor é de 250,00 €, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 125,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS BÁSICAS

SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

- Da Vereadora a Tempo Inteiro, Sr.ª Paula Costa, foi presente a seguinte Proposta, relativa à atribuição de “Subsídios às Escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo”:

- A SABER:

«Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19.º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessárias às escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o **Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança** e têm como base € 3.00 por aluno e por actividade:

Jardins-de-Infância

- N.º1 (160 alunos): € 1.920,00
- N.º2 (100 alunos): € 1.200,00
- N.º3 (40 alunos): € 480,00

Escolas do 1.º Ciclo:

- N.º1 (287 alunos): € 3.444,00
- N.º2 (168 alunos): € 2.016,00
- N.º3 (258 alunos): € 3.096,00
- N.º4 (47 alunos): € 564,00

Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2009/2010.

Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2010 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010-2013

- Na sequência da deliberação de 16 de Novembro findo, foi presente, de novo, o “Orçamento para o ano de 2010 e as Grandes Opções do Plano para o período 2010-2013”, rectificado que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 26.281.197€ (vinte e seis milhões duzentos e oitenta e um mil cento e noventa e sete euros), bem como, os “Mapas de Pessoal” e “Opção Gestionária”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos, acompanhados da seguinte sugestão do Vereador do Bloco de Esquerda:

«Em 16 de Novembro último (na última reunião do executivo municipal) foi-nos distribuída a vossa proposta de Orçamento e GOPs para 2010, com a indicação de que até ao fim do mês em curso receberia os nossos contributos para os documentos.

Trata-se, é certo, de um prazo razoável para analisar a proposta. Mas tal não elimina as restrições impostas por um tratamento à posteriori, sobre um documento já globalmente estruturado e acabado. Limitações, aliás, que já o ano passado lamentámos, sem que tal contribuísse para alteração de procedimentos.

Além disto, a ausência de uma apresentação prévia, ainda que informal, não permitiu aclarar algumas questões, suscitando-nos algumas dúvidas a natureza de alguns investimentos previstos, só muito resumidamente especificados.

Ainda assim, mesmo com essas limitações, não nos furtaremos a manifestar as nossas opiniões, apresentando as nossas próprias ideias gerais sobre uma outra configuração possível para um outro Orçamento e GOPs.

Naturalmente, deixaremos para a reunião da Câmara uma apreciação política sobre a versão final que nos vier a ser apresentada.

Parece-nos claro o essencial das opções tomadas: acabar a execução e/ou pagamento das obras em curso ou concluídas há pouco e continuar a investir largamente no parque desportivo e do Bonito. Faz-se uma outra intervenção pontual, mais premente e prevêem-se algumas outras acções, uma ou outra pouco especificada.

O Orçamento prevê o investimento de cerca de 4 milhões e 500 mil euros no Parque do Bonito, em apenas 3 anos. O resultado poderá ser bom, mas em termos de prioridades, o sacrifício parece-nos demasiado pesado.

À semelhança do que aconteceu no ano passado, a concentração de investimento nessas infraestruturas impede o simultâneo “ataque à resolução de outras carências estratégicas.”

A habitação social praticamente desaparece do orçamento, resumindo-se a uma dotação residual. A intervenção no Bairro Frederico Ulrich é mais do que insuficiente; a Casa da Juventude e o Centro de Convívio da zona sul foram assumidamente abandonados, opções de que, como sabe, discordamos.

A nova Biblioteca continua uma miragem. Mas, anuncia-se um próximo regresso do ensino superior ao Entroncamento, mantendo-se uma Biblioteca cujas insuficiências são evidentes e, nessas circunstâncias, muito limitadoras.

Trata-se de equipamentos estruturantes, que deveriam ser incluídos em Orçamento, ao menos no Plano Plurianual de Investimentos.

E, mais uma vez, recordamos que se deveria promover o investimento na poupança energética dos espaços municipais, como factor de poupança e um exemplo para a comunidade.

Em contrapartida, registamos a dotação de meio milhão de euros ao longo dos próximos 3 anos a uma rubrica denominada “Património Ferroviário Nacional - O Turismo Científico como Produto Estratégico”.

Continuamos a não concordar com o dispêndio de 50 mil euros num parque de estacionamento para pesados, aliás, já orçado em 30 mil euros para este ano.

Quanto à política cultural, assinalamos o predomínio dos grandes eventos (festas, galas, etc), em detrimento de uma política sustentada de criação de públicos e de estímulo à diversidade artística. Uma análise à dotação das diversas rubricas não deixa margem para dúvidas a esse respeito. A nossa opção seria diversa.

Não concordamos com a escassa dotação de 45 mil euros para actividades diversas com a juventude. Para um concelho jovem é muito pouco.

Concordamos, no entanto com alguns investimentos previstos, como a Rede Aberta Multiusos, a recuperação do Cine-Teatro S. João e o alargamento de ciclovias, em anos futuros. Parece-nos, aliás, que algumas destas intervenções menos onerosas deveriam ser antecipadas.

A nosso ver, deveria ser outra a lógica dos documentos apresentados. Naturalmente, como dissemos, teremos ocasião para nos pronunciarmos sobre a sua versão final.»

- Após análise e discussão destes documentos, com intervenções diversas dos Srs. Vereadores Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, sobre as quais o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos julgados necessários, foram de seguida, colocados à votação o “Orçamento para o ano de 2010 e as Grandes Opções do Plano para o período 2010-2013”, bem como, os “Mapas de Pessoal” e “Opção Gestionária”, foram estes documentos aprovados, por maioria, e rubricados em todas as suas folhas.

- Mais foi deliberado remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador do Bloco de Esquerda:

«Antes de abordar a proposta que iremos votar, permitam-me mais uma vez voltar à metodologia de construção e debate destes importantes documentos para o nosso concelho.

Trata-se, todos o sabemos, de discutir opções estratégicas, plasmadas num texto com razoável complexidade.

Cremos que, por isso e por que tal impõe o estatuto de oposição que nos assiste, deveríamos ser ouvidos antes da elaboração da proposta, momento em que transmitiríamos as nossas perspectivas e prioridades.

É evidente que tal é bem diferente de ser confrontado com um documento acabado, coerente na sua lógica própria e, portanto, pouco susceptível de receber alterações à posteriori.

Além disso, deveria haver uma apresentação prévia do orçamento e GOPs, ainda que informal, um momento em que fosse possível aclarar algumas questões que nos suscitam dúvidas. Existem alguns investimentos previstos mas nunca aqui apresentados e/ou discutidos --- e alguns deles são bem vultuosos ---, ou de rubricas tão sinteticamente descritas que é impossível saber, em rigor, a que se referem.

Dessa forma, chegaríamos hoje, aqui, com um quadro mais claro sobre as opções tomadas.

Nada disto é novo, mas as limitações mantêm-se: o PSD acha que é bom o processo seguido, nós achamos que poderia e deveria ser muito melhor.

Como dissemos na carta que oportunamente enviámos, “parece-nos claro o essencial das opções tomadas: acabar a execução e/ou pagamento das obras em curso ou concluídas há pouco e continuar a investir largamente no parque desportivo e do Bonito. Faz-se uma outra intervenção pontual, mais premente e prevêem-se algumas outras acções”. É, no entanto, justo que também se registre o elevado investimento previsto para o parque escolar.

O Orçamento prevê o investimento de cerca de 4 milhões e 500 mil euros no Parque do Bonito, em apenas 3 anos, cerca de 2 milhões no ano que vem. O resultado poderá ser bom, mas em termos de prioridades, o sacrifício parece-nos demasiado pesado.

À semelhança do que aconteceu no ano passado, a concentração de investimento nessas infraestruturas impede o simultâneo “ataque à resolução de outras carências estratégicas.”

A habitação social praticamente desaparece do orçamento, resumindo-se a uma dotação de 80 mil euros, mais 60 mil euros para reparação de casas, através de um protocolo com a Junta de Freguesia de N.^a S.^a de Fátima. Como termo de comparação, atente-se que só para equipamentos desportivos irão cerca de meio milhão de euros, no ano que vem.

A intervenção no Bairro Frederico Ulrich é mais do que insuficiente e a sua requalificação profunda continua a não ser encarada seriamente.

A Casa da Juventude e o Centro de Convívio da zona sul foram assumidamente abandonados, opções de que, como se sabe, discordamos.

Também a construção de um novo edifício para uma nova Biblioteca continua a ser uma miragem. Por um lado, anuncia-se um próximo regresso do ensino superior ao Entroncamento --- esperemos que venha! --- mas, por outro, mantém-se a Biblioteca num edifício cujas insuficiências, apesar das obras feitas, são evidentes e, nessas circunstâncias, muito limitadoras.

O Mercado Municipal, que deveria ser objecto de uma transformação e requalificação profundas --- uma ideia em que até parecia estarmos de acordo num debate pré-eleitoral --- afinal é contemplado por uma verba que em 2010 não chega aos 80 mil euros, 35 mil só em impermeabilização. Mesmo no horizonte do PPI, para “Mercados e Feiras” a verba total apenas ronda os 94 mil euros.

Não estaríamos a falar da mesma coisa e, pelo que se vê, teremos ideias diferentes para o futuro do Mercado Municipal: é que nem, ao menos, há dotação para um projecto que abra perspectivas realmente transformadoras deste espaço.

Mais uma vez, recordamos que se deveria promover o investimento na eficiência energética dos espaços municipais, como factor de poupança e um exemplo para a comunidade.

Não conseguimos entender esta ausência de preocupação com a poupança energética e de preservação ambiental. A Câmara Municipal deveria promover auditorias energéticas aos edifícios municipais e estabelecer planos de execução das alterações necessárias --- como, de resto, a Assembleia Municipal recomendou em tempos e temos vindo a insistir.

É preciso investir nesse domínio, por responsabilidade social e porque o retorno é garantido. A recente constituição de uma Agência de Energia não pode ser

desculpa para que o próprio município não faça um esforço continuado neste domínio.

Continuamos a não concordar com o dispêndio de 50 mil euros num parque de estacionamento para pesados, aliás, já orçado em 30 mil euros para este ano.

Registamos que, globalmente, o investimento na Escola de Trânsito ascenderá cerca de 350 mil euros. Não negando o interesse da escola (dispensamos a argumentação demagógica sobre isso), continuamos a contestar a prioridade que lhe é dada, num quadro de (por exemplo) gritantes faltas de habitação social.

Quanto à política cultural, assinalamos o predomínio dos grandes eventos --- como festas, galas, etc ---- em detrimento de uma política sustentada de criação de públicos e de estímulo à diversidade artística. Uma análise à dotação das diversas rubricas não deixa margem para dúvidas a esse respeito.

Para um concelho muito jovem é demasiado escassa dotação de 45 mil euros para actividades diversas com a juventude.

Concordamos, no entanto, com alguns investimentos previstos, como os da rede escolar, a recuperação do Cine Teatro S. João e o alargamento de ciclovias, em anos futuros.

Registamos a dotação de meio milhão de euros ao longo dos próximos 3 anos para uma rubrica denominada “Património Ferroviário Nacional - O Turismo Científico como Produto Estratégico”. Assim como 415 mil euros numa Rede Aberta Multiusos Trata-se de investimentos elevados que justificariam uma boa fundamentação, uma abordagem e um debate prévio que nos permitissem aquilatar do seu real interesse. Nada disso foi feito, nem sobre eles foi tomada qualquer decisão política. Nestas circunstâncias, apenas poderemos manter uma reserva expectante a este respeito.

Em contrapartida, estranhamos a não inclusão em Orçamento da aquisição e requalificação do Estúdio 121 e lojas anexas: aí sim, já houve uma decisão política nesse sentido, tomada pela maioria PSD. O negócio, estranho na sua formatação -- e que, pela forma como foi apresentado, até parecia urgente --- afinal já não se faz? Porquê? Se a Câmara Municipal decidiu fazê-lo (mal, mas decidiu) então deveria constar no Plano.

A décalage entre a execução física e a execução financeira permitiu transferir para o Orçamento de 2010 obras que, de facto, já foram feitas, este ano --- até antes das recentes eleições autárquicas... por acaso.

Veja-se o caso da Praça da República e Monumento ao Ferroviário, já inaugurados com pompa e circunstância em “devido tempo”, mas em que a maior parte do investimento (376 mil em 383 mil euros) ainda vem inscrito no ano que vem.

Ainda mais peculiar é a verba de 80 mil euros inscrita em 2010 para um “Plano de Animação e Comunicação do Programa de Acção”. Esta verba (igual à inscrita para a habitação social!) destinar-se-á a pagar a brochura amplamente distribuída sobre o “Plano Mateus” para o Entroncamento, bem como a vernissage de apresentação na Residencial Gameiro, inserida na pré-campanha eleitoral do PSD --- uma operação que até justificou uma conturbada reunião extraordinária da Câmara Municipal.

Finalmente, assinalamos o inexplicável desaparecimento do item “Taxa de urbanização (empresas)” que, em anos anteriores, rendeu centenas de milhares de euros. Assim como a não especificação pelos diversos itens das receitas com as vendas de terrenos.

Trata-se, enfim, de pecadilhos menores de um Orçamento e GOPs com o qual, pesem embora alguns aspectos positivos, não nos identificamos nas suas linhas essenciais.

Por isso iremos votar contra.»

- Dos Vereadores do PS:

«Este orçamento traduz o que são as opções do executivo para o próximo ano.

De salientar a requalificação urbana, os transportes públicos, o parque Escolar, as obras de remodelação do Cine-Teatro S. João, as obras previstas para o Centro Cultural, o complexo Desportivo do Bonito.

Reconhecemos o esforço que tem sido feito pelos executivos camarários dos últimos anos, sobretudo a face visível da nossa Cidade, transportes públicos, rotundas, rede viária, passeios. Não tem havido investimento a longo prazo em obras estruturantes, geradoras de riqueza e precursoras na criação de postos de trabalhos. O Entroncamento, pela sua dimensão, não pode aspirar a que grandes empresas apostem no nosso concelho, tem no entanto, potencialidades geográficas atractivas que podem marcar a diferença, face a outros concelhos, e que pequenas e médias empresas de expressão regional ou nacional queiram aqui investir.

A Câmara só por si não está vocacionada para a criação de postos de trabalho, mas é sem dúvida um parceiro privilegiado que em conjunto com empresas ou instituições, nomeadamente do Ensino Superior, pode promover a criação de pequenas e médias empresas, nas áreas das energias alternativas, investigação, informativa, ferrovia e outras.

Temos uma classe jovem razoavelmente empreendedora, basta um empurrãozinho. Nas Grandes Opções do Plano Zona Industrial, investimento zero.

O Entroncamento a nível do comércio foi um marco com uma verdadeira importância de nível Regional, hoje morre todos os dias mais um bocadinho. Sem pretensões, estamos disponíveis para avançar com ideias, pô-las à discussão e se possível contribuir para inverter o que cada dia que passa parece mais inevitável, o fim do Comércio Local. Já agora aproveitamos para lançar um repto ao executivo camarário; é um assunto melindroso que ninguém quer abordar: o que fazer com o edifício do “Mercado Diário”. É uma discussão que propomos para um futuro próximo.

Na área da Cultura é preciso apostar no acompanhamento de proximidade, apostar mais nos nossos valores, valores locais, no associativismo, nas organizações e associações culturais e recreativas, nas áreas da música, do teatro, do desporto com vista a promover e atrair mais jovens para a vida associativa e cultural. Porquê, por exemplo, não incentivar a criação de uma orquestra? Temos gente, temos meios, era um desafio interessante! A título de curiosidade a Venezuela, como forma de desviar os jovens da criminalidade, não é o nosso caso, incentivou a criação de orquestras compostas maioritariamente por jovens, o resultado foi deslumbrante.

Actualmente a Venezuela conta com mais de 300 orquestras espalhadas pelo país.

O Entroncamento já foi uma terra que fervilhava, em estado embrionário, de cultura, manifestações culturais das mais diversas, músicas, teatro, intervenção política, palestras!... não tivemos a capacidade de prosseguir e fazer crescer e amadurecer esses valores.

Há que inverter esta situação.

A nova biblioteca é um projecto adiado e é pena, o Entroncamento pela sua dimensão e pelas características da população, uma média etária relativamente baixa, precisa de um outro espaço que não o existente, com salas de leitura, salas de música, sala de conferências, espaço multimédia, etc.

Registamos com agrado o investimento na Função Social nomeadamente Construções Escolares.

Num futuro próximo gostaria de ver contemplada uma verba, destinada às escolas dos vários níveis de ensino, com o fim de criar concursos temáticos em articulação com as direcções e o município tendo em vista desenvolver uma cultura de proximidade com a comunidade.

Para finalizar, no contexto actual não nos parece oportuno mais investimento no Parque do Bonito.

Fora deste orçamento ficaram: a Ribeira de Santa Catarina, a Etar, a nova Biblioteca, a Esquadra e outros equipamentos estruturantes para o Concelho.

Pelo exposto, não nos resta outra alternativa, em obediência a princípios de coerência que não seja votar contra o orçamento da maioria PSD.»

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

- Do Técnico Superior – Hugo Gonçalves, da Divisão de Finanças e Património, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre a Alteração à Tabela de Taxas anexas ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas integrando em anexo a Fundamentação Económico-financeira relativa ao valor das taxas e a Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais:

«O actual Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro no seu artigo 4.º consagra o princípio da equivalência jurídica, o que significa que o valor das taxas deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade não devendo ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

A referida lei consagra ainda no seu artigo 8.º que o regulamento que crie taxas municipais terá obrigatoriamente que conter a indicação da base de incidência objectiva e subjectiva, o valor ou a forma de cálculo do valor das taxas e a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas.

Assim e em obediência ao citado regime geral, submete-se à apreciação da Câmara a proposta de alteração das taxas anexas ao “RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação” e ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas integrando em anexo a Fundamentação Económico-financeira relativa ao valor das taxas e a Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a alteração às Taxas anexas ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas integrando em anexo a Fundamentação Económico-financeira relativa ao valor das taxas e a Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais.

- Mais foi deliberado submeter este projecto a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstemo-nos porque, embora tratando-se de um trabalho necessário e que evidencia os custos reais subjacentes às operações taxadas, apresenta

incoerências diversas na aplicação do denominado coeficiente de benefício e a não aplicação do coeficiente de incentivo/desincentivo.

Além disto, mantêm-se taxas de difícil ou nula aplicabilidade, como temos vindo a referir em anteriores revisões das tabelas.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Assistente Técnica da Secção de Licenças e Taxas – Carmen Pereira, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 11/11/2009 a 27/11/2009, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 1.º TRIMESTRE 2010

- Da Assistente Técnica - Divisão de Cultura, Mónica Sousa, foi presente o orçamento para a agenda cultural referente ao 1.º trimestre de 2010, bem como as iniciativas agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso:

A SABER:

«- Cursos “Mãos com Arte” mensais | Inscrição - 20€

- Oficinas Infantis - mensais | Inscrição – 2€

- 8/9 e 22/23 Janeiro | Curso de Fotografia | Inscrição – 30€

- 30 de Janeiro | Get Back – The Beatles Tribute | Bilhete – 5€

- 6 de Fevereiro | Workshop Intensivo de Representação e Moda | Inscrição – 10€

- 6 de Março | Stand up Comedy – Clube da Comédia | Bilhete – 7,5€

- 27 de Março | Fado – Carminho | Bilhete 5€»

- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 1.º trimestre de 2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BLOCO G 1.º FRENTE ESQ.º – ROSA MARIA RODRIGUES CALHAS FALCÃO

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação, referente à atribuição da habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G – 1.º Frente Esq.º, a Rosa Maria Calhas Falcão:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.a que após análise ao pedido de Habitação Social em nome de Rosa Maria Rodrigues Calhas Falcão, residente Rua Almeida Garret, n.º 7 - R/c Esq. Entroncamento, verificou-se que a referida munícipe tem inscrição nestes serviços datada de 1996.

Mais informo que em despacho de 28 de Maio de 2001, (anexo 1) o Presidente da Autarquia, em funções na altura, atribuiu a Rosa Falcão a habitação social sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, n.º 15 no bairro Frederico Ulrich, atribuição que

não se veio a verificar, pelo motivo de ocupação ilegal desta habitação, por familiares do anterior inquilino.

Presentemente, esta senhora vive por empréstimo em casa de um dos filhos.

Os rendimentos mensais auferidos pela munícipe são baixos, de valor ilíquido de 191.33€, conforme documento apresentado em anexo (2), o que não lhe permite pagar uma renda de casa, na oferta de mercado imobiliário.

Nesta conformidade, informo V. Ex.^a, que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta pessoa, uma habitação social tipologia 1, sita na Rua General Humberto Delgado Bloco G 1.º Frente Esq.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA PRIVADO DO MUNICÍPIO - TERRENO COM A ÁREA DE 1.188M² - PINHAL DA LAMEIRA (QUINTA DO BONITO)

- A Câmara tomou conhecimento, que decorrido o prazo, não houve nestes Serviços quaisquer reclamações acerca do imóvel objecto da desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno cedida através do alvará de loteamento n.º 6/92, com a área de 1.188m², sita no Pinhal da Lameira (Quinta do Bonito), bem como da certidão emitida pela Assembleia Municipal, em 13 de Novembro findo, sobre este assunto.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

DESAFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.648M² DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA PRIVADO DO MUNICIPAL – RUA MARIA SERRANA

- A Câmara tomou conhecimento, que decorrido o prazo, não houve nestes Serviços quaisquer reclamações acerca do imóvel objecto da desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno cedida através do alvará de loteamento n.º 1/2002, com a área de 1.648m², sita Na Rua Maria Serrana, bem como da certidão emitida pela Assembleia Municipal, em 13 de Novembro findo, sobre este assunto.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – MAPA DE QUANTIDADES E MAPA RESUMO (RECTIFICADOS)

- Na sequência da deliberação de 16 de Novembro findo, na qual foi deliberado efectuar o convite à Firma Tecnorém – Construções Cívicas e Obras Públicas, S.A., em face do pedido de resolução do contrato formulado pela Firma Construções Pastilha e Pastilha, S.A., foi presente, o Mapa de Quantidades e Mapa Resumo Rectificados, referentes à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Quantidades e Mapa Resumo e adjudicar a empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, por Ajuste Directo, à Firma Tecnorém – Construções Cívicas e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 1.679.925,00 Euros + IVA à taxa legal em vigor.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR.

FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 11

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 59.794,10 € (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), elaborado em 29 de Outubro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 11

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11 do Contrato Inicial, no valor de 120.601,07 € (Cento e vinte mil seiscentos e um euros e sete cêntimos), elaborado em 16 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2, no valor de 516,98 € (Quinhentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), elaborado em 27 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final, da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, no valor total de 143.423,38 € (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos), adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 27 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 27 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – AUTO DE VISTORIA E RECPÇÃO PROVISÓRIA

- Presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 24 de Setembro de 2009, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Homologo o presente auto de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 120/93 – MARIA ISABEL SOUSA FLORENTINO EUGÉNIO – PROJECTO DE ARQUIECTURA

- Presente o processo de obras número 120/93, em nome de Maria Isabel Sousa Florentino Eugénio, referente à revalidação do processo e renovação da licença anterior e regularização das alterações respeitantes à construção de um pavilhão na Zona Industrial – lote I – 12, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de revalidação do processo e de novo licenciamento referente à construção de um pavilhão, no local em título, cujo processo se encontra caducado, por ter decorrido o prazo da respectiva licença de construção, sem que tenha sido solicitada a respectiva licença de utilização.

É agora apresentado um projecto com as alterações que foram introduzidas no decorrer da obra, as quais são pouco significativas, nada havendo a opor ao seu deferimento, tanto mais que não se verifica qualquer alteração em termos de área bruta de construção.

Verifica-se que o pavilhão se encontra actualmente ocupado e a ser utilizado essencialmente como armazém.

São já apresentadas as alterações aos projectos das redes de águas e esgotos, bem como a ficha de segurança contra incêndios, não se justificando em face das alterações em causa a apresentação de outros novos elementos.

Assim poderá fazer-se uma nova aprovação do projecto, e das alterações apresentadas, tendo em vista a emissão do novo licenciamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar a aprovação do projecto de arquitectura e aprovar o projecto de alterações, de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 45/09 – GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA – CONSTRUÇÃO DE RETAIL PARK – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 45/09, em nome da Firma Gestelec – Gestão e Investimentos – Sociedade Unipessoal, Lda., referente à construção de Retail Park, na Rua Gil Eanes, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:

O projecto apresentado refere-se à ampliação do Hipermercado E.leclerc, na zona voltada a Nordeste, cujo terreno de acordo com a recente alteração ao PDM permite a construção de comércio, inclusive na faixa entre os 50,00 m e os 100,00 m junto à A23.

A ampliação é distribuída em três zonas destinadas a Hipermercado, zona de restauração e galeria comercial e lojas de grande dimensão e de marca.

O edifício desenvolve-se em cave, na zona ampliada (para estacionamento) e 1 ou 2 pisos, nomeadamente, nas zonas de lojas de grande dimensão e 2 nas zonas de restauração e galeria comercial.

São cumpridas as prescrições urbanísticas, nomeadamente a nível dos estacionamentos com excepção das áreas de cedência para equipamentos e zonas verdes, sendo proposto o seu pagamento de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Da parte destes Serviços o parecer é favorável, podendo o projecto de arquitectura ser aprovado, condicionado à publicação em Diário da República da alteração ao PDM.

As áreas de cedência, serão calculadas à posteriori.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha:

«Não aprovamos por não serem entregues áreas de cedência, cuja dimensão nem sequer é especificada.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 102/06 – TAVARES & FILHOS, LDA – CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 102/06, em nome de Tavares & Filhos, Lda., referente à construção de edifício - alterações, na Rua S. João de Deus e E.N. 365, nesta Cidade, a solicitar o deferimento do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 13/11/2009.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2010

- Ofício n.º 157/09, datado de 27 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/2009, aprovou, por maioria, o “Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para o ano de 2010”, Prédios Urbanos – 0,7%, Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do Código do IMI – 0,4% e Prédios Rústicos – 0,8%.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE 5% NO IRS A LIQUIDAR EM 2010

- Ofício n.º 158/09, datado de 27 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/2009, aprovou, por maioria, a “Participação Variável de 5% no IRS a Liquidar em 2010”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA NO VALOR DE 1,5% PARA O ANO DE 2010

- Ofício n.º 159/09, datado de 27 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26/11/2009, aprovou, por maioria, a “Derrama no valor de 1,5% para o ano de 2010”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E J.I. ALPHA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- E-mail, datado de 9 de Dezembro corrente, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha Escola E.B. 2,3 do Entroncamento, a informar que os alunos da E.B.1 n.º 1 do Entroncamento, vão-se deslocar de comboio a Lisboa, para assistirem ao Circo

Chen, no próximo dia 17 de Dezembro, dada existirem alunos carenciados solicita apoio monetário aos 36 alunos do escalão A e aos 44 alunos do escalão B.

- Mais informa que a totalidade do bilhete será de 15 €, sendo, deste modo, 36x15€+44x7,5€, num total de 870€.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 870€.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- E-mail, datado de 03 de Dezembro corrente, do União Futebol Entroncamento, solicitar um subsídio para o transporte efectuado no dia 21 de Novembro findo, na deslocação a Oliveira do Hospital da equipa sénior de hóquei em patins, conforme orçamento em anexo no valor de 375,00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 187,50 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NÚCLEO SPORTINGUISTA ENTRONCAMENTO “3.º TORNEIO DE SNOOKER JORGE FERREIRA” – PEDIDO DE OFERTA DE UM TROFÉU

- Carta datada de 19 de Outubro de 2008, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a comunicar que em homenagem ao querido e saudoso conterrâneo e também grande Sportinguista Arq.º Jorge Ferreira, vai realizar na sua Sede deste Concelho, o “3.º Torneio de Snooker Jorge Ferreira”, nos próximos dias de 24 de Outubro a Dezembro.

Para este efeito, solicita a esta Autarquia a oferta de um Troféu.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50 Euros, para aquisição de troféu.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 13/11/2009 a 04/12/2009, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO CANTEIRO

- Petição de Joaquim António Ribeiro Canteiro, trabalhador desta Câmara Municipal, na qualidade de engenheiro civil assessor principal, a solicitar nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, que lhe seja concedida autorização para acumulação de funções para exercer a actividade de engenheiro civil em profissão liberal.

Este pedido vem na sequência do anteriormente apresentado em 07 de Setembro de 2009, para uma melhor discriminação da actividade a exercer.

Assim as actividades pretendidas são as seguintes:

1. - Perito avaliador em processos de avaliação de imóveis para Instituições Bancárias, na sua maioria para o Montepio Geral. Trata-se de uma actividade com conteúdo distinto das funções públicas exercidas nesta Câmara e claramente sem qualquer conflito de interesses pois as avaliações são feitas para a entidade bancária. Os trabalhos são realizados em horário que não colide com o praticado no desempenho de funções e a remuneração é variável, em função do número de avaliações efectuadas e segundo tabela estabelecida pela entidade bancária.

2. - Elaboração de projectos e direcção técnica de obras. Trata-se de uma actividade que actualmente apenas exerce de forma pontual, praticamente sem actividade nos últimos anos, em que se tem resumido a casos residuais de anteriores projectos. Os trabalhos são prestados fora do concelho e para um universo distinto daquele que apresenta projectos e exerce actividade no concelho do Entroncamento de forma a evitar qualquer conflito de interesses.

3. - Perito em processos judiciais. Trata-se de uma actividade esporádica com muito poucas situações por ano, pois não pertence à lista oficial de peritos, e que consiste na participação como técnico na elaboração de relatórios de peritagem em processos judiciais por nomeação do Tribunal ou de alguma das partes. Trata-se de uma actividade exercida de um modo geral fora do horário de desempenho de funções excepto quando é necessária a presença por determinação do Juiz, devidamente documentada, nomeadamente na participação audiência de julgamento. Na aceitação desta actividade acautelar-se-á alguma situação de conflito de interesses, nomeadamente quando se verifique a intervenção da Câmara no processo.

No anterior requerimento referiu a actividade como perito nas avaliações das Finanças, mas como se trata da participação com Vogal representante deste Município nas 2.ªs avaliações do IML, por designação de V. EX.ª não faz sentido a sua inclusão no presente pedido.

Mais declara que se compromete a cessar imediatamente a sua prestação em qualquer das actividades caso em algum momento se venha a verificar a existência superveniente de algum conflito de interesses, aliás de acordo com aquilo a que também eticamente se encontra obrigado como membro da Ordem dos Engenheiros.

- Sobre este assunto, a Técnica Superior – Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, prestou a seguinte informação:

«O pedido ora apresentado poderá, salvo mais douda opinião, ser enquadrado no artigo 28.º e 29.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, relativa à acumulação de funções. Sugere-se assim, que a Câmara Municipal delibere sobre esta matéria, estabelecendo um prazo, por exemplo, um ano para a referida autorização, findo o qual, terá de ser apresentado um novo pedido. Sugere-se ainda, que conforme se encontra estabelecido no n.º 3 do artigo 29.º da lei supra identificada, o acompanhamento por parte do dirigente área do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho das funções públicas, por parte do trabalhador a quem haja sido autorizada a acumulação de funções.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou que este pedido seja solicitado anualmente e caso haja alguma alteração que comunicada à Câmara.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – NUNO EDUARDO FERREIRA VALENTE

- Petição de Nuno Eduardo Ferreira Valente, trabalhador desta Câmara Municipal, a anexar ao pedido de acumulação de funções já entregue, que refere o teor das actividades que pretende exercer e a rectificação do enquadramento das mesmas como privadas em vez de públicas, mencionadas incorrectamente no documento anterior.

Assim as actividades pretendidas são as seguintes:

1 - Avaliação do Valor Patrimonial para a Direcção Geral de Contribuições e Impostos - o exercício desta actividade privada tem duas componentes. Uma como perito regional em sede de 2.^a avaliações onde o local da avaliação poderá ser qualquer concelho do distrito de Santarém com excepção do concelho do Entroncamento por óbvias questões de incompatibilidade já definidas pela própria DGCI. A outra será como perito local em sede de 1.^a avaliação, onde a área geográfica do exercício desta actividade é exclusivamente no concelho de Ferreira do Zêzere. Nenhum destes cenários colide com as funções que desempenha na Câmara Municipal do Entroncamento, não só pelo facto geográfico mencionado mas também pelo âmbito do trabalho, que são totalmente distintos. O exercício destas actividades é sempre efectuado fora do horário de trabalho da Câmara Municipal do Entroncamento.

2 - Avaliações do Valor Mercado de Imóveis para Instituições bancárias - apesar de ser uma actividade que não exerce com frequência, para não dizer que está totalmente congelada, é possível que possa efectuar pontualmente algum trabalho nesta área. É uma actividade cujo âmbito, mais uma vez nada tem a ver com aquilo que desempenha na Câmara Municipal do Entroncamento e por isso não vê existir incompatibilidade no exercício da mesma. No entanto, e para que não haja qualquer tipo incompatibilidade recusará sempre qualquer processo que de alguma forma possa estar ligado à Câmara Municipal do Entroncamento. O exercício destas actividades é sempre efectuado fora do horário de trabalho da Câmara Municipal do Entroncamento.

3 - Peritagens Judiciais - a sua presença nas comissões de peritagens é normalmente requisitada pelo Tribunal Judicial do Entroncamento, ou por alguma das partes intervenientes no processo. O âmbito desta actividade privada não tem qualquer sobreposição com as funções que desempenha na Câmara Municipal do Entroncamento uma vez que se tratam de peritagens técnicas sobre o estado de imóveis e /ou o seu valor. O exercício destas actividades é sempre efectuado fora do horário de trabalho da Câmara Municipal do Entroncamento, com excepção das situações onde se exija a sua presença em Tribunal, mas que só muito excepcionalmente é que isso acontece.

4 - Peritagens como perito integrante da lista oficial de peritos avaliadores do Ministério da Justiça - trata-se de uma situação que neste momento é prematura uma vez que as listas ainda não foram publicadas. No entanto e como concorreu a esta lista, na hipótese de a integrar, esclarece que o âmbito desta actividade privada se centra nas expropriações. Assim, e para que não haja qualquer tipo incompatibilidade pedirá sempre a exclusão dos processos para os quais possa ser nomeado sendo a Câmara Municipal do Entroncamento parte interessada. O exercício destas actividades é sempre efectuado fora do horário de trabalho da Câmara Municipal do Entroncamento, com excepção das situações onde se exija a sua presença em Tribunal, mas que só muito excepcionalmente é que isso acontece.

Espera com este documento estar a contribuir para uma inequívoca clarividência das actividades profissionais privadas que desempenha e ao mesmo tempo

demonstrar a nítida compatibilidade das mesmas com as que exerce na Câmara Municipal do Entroncamento.

- Sobre este assunto, a Técnica Superior – Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, prestou a seguinte informação:

«O pedido ora apresentado poderá, salvo mais douda opinião, ser enquadrado no artigo 28.º e 29.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, relativa à acumulação de funções. Sugere-se assim, que a Câmara Municipal delibere sobre esta matéria, estabelecendo um prazo, por exemplo, um ano para a referida autorização, findo o qual, terá de ser apresentado um novo pedido. Sugere-se ainda, que conforme se encontra estabelecido no n.º 3 do artigo 29.º da lei supra identificada, o acompanhamento por parte do dirigente área do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho das funções públicas, por parte do trabalhador a quem haja sido autorizada a acumulação de funções.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou que este pedido seja solicitado anualmente e caso haja alguma alteração que seja comunicada à Câmara.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 09 de Dezembro de 2009:

«O Conselho Consultivo da Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar o pedido do Agrupamento Alpha no sentido de ser feita a transferência do aluno Daniel Alexandre Tomé Bento, da Escola Básica N.º 4, do escalão B para o escalão A, tendo sido decidido aprovar esta transferência.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

PROJECTO À DESCOBERTA DA DANÇA

- Da Técnica Superior – Conceição Serra - Divisão de Cultura, foi presente a seguinte informação relativa ao “Projecto à Descoberta da Dança”, bem como as iniciativas agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso:

«Na sequência do Projecto à Descoberta da Dança, serve o presente para propor no dia 14 do mês de Março, dois Workshops de dança para pais e filhos. Inseridos no projecto referido.

Um workshop será para crianças dos 4 aos 6 anos e o outro dos 6 aos 10 anos, um das 15h00 às 16h00 e o outro das 16h00 às 17h00.

Esta actividade será dinamizada também pela Companhia de Dança Contemporânea de Évora e tem como objectivo a envolvimento de pais e filhos na dança, numa perspectiva de formação de públicos sobre as artes do espectáculo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 276,14 €, relativa a esta actividade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL – RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, N.º 34 – MARIA IRENE OLIVEIRA ANTÓNIO

- Da Técnica Superior – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de renda da habitação social, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 34, a Maria Irene Oliveira António:
«Para os devidos efeitos, e na sequência da deliberação de Câmara de 17 de Novembro de 2008, referente à mudança de titularidade requerida por Maria Irene Oliveira António, residente na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 34, informo Vossa Ex.ª, que a presente situação, já se encontra regularizada e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, deverá manter-se a renda mensal no valor de 10,00€ (dez euros).
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE A TÍTULO GRATUITO

- Do Coordenador Técnico – Orlando Predroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta de Escritura de Cedência em Direito de Superfície a Título Gratuito a celebrar com a Firma VE – Fabricação de Veículos de Tracção Eléctrica, Lda., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA DO CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE SANTO ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 3

- Do Coordenador Técnico – Orlando Pedroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de Santo António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro” – Trabalhos Adicionais n.º 3, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda, para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 16/08 – MANUEL MARQUES DA SILVA – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Na sequência da deliberação de 3 de Novembro de 2008, na qual foi deliberado apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 16/08, em nome de Manuel Marques da Silva, referente à construção de prédio habitacional, na Rua 1.º de Dezembro, número 25, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma nova proposta com correcções com projecto de arquitectura:

- Ouvido o Técnico Superior, Arq.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício habitacional e comercial com quatro pisos, cave e sótão, situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

Na sequência de indeferimento anterior, apresenta correcções ao projecto de arquitectura, no sentido de superar os motivos que o originara.

Assim, quanto á presente proposta pode verificar-se que:

- A certidão de conservatória actual, atesta uma área de terreno menor que a apresentada no projecto, com uma diferença de 34,4m². Estas diferenças de áreas oportunamente verificadas mantém-se. É novamente referido na memória descritiva o compromisso de entrega da actualização da referida certidão de teor, continuando por isso a aguardar-se o seu aditamento;

- A proposta apresenta 13 lugares de estacionamento automóvel, incluindo 1 para deficientes, correspondendo ao resultado do cálculo, sendo o mesmo de:

- Habitação: 553.15m²/120x2 lugares = 9.219

- Comércio: 136.40m²/100x2.5 lugares= 3.410

12.629

Total=13 lugares;

- A média das alturas é de 2.5 pisos, aplicação do artigo 34º do PDM, mas a localização é de média densidade de acordo com o mesmo diploma, pelo que deverá esta questão, á semelhança de casos idênticos, ser colocada á consideração da Exma. Câmara.

O parecer destes serviços permanece desfavorável dada a divergência das áreas acima referidas, devendo por isso manter-se o indeferimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, ficando condicionado a apresentação da certidão da Conservatória actualizada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 30/08 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Presente o processo de obras número 30/08, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente à construção de um edifício, na Rua Vasco da Gama, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, o Técnico Superior - Arquitecto, José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício de habitação colectiva de 4 pisos e cave situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade, edifícios até 4 pisos de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

Confronta a norte com prédio de 4 pisos, e a sul com prédio de 2 pisos.

Entrega elementos na sequência do nosso ofício 1806 de 8 de Maio de 2009, com objectivo de superar as questões que originaram o indeferimento.

Assim, na análise ao projecto feita por estes serviços verifica-se que:

- A média das alturas é de 3 pisos, aplicação do artigo 34.º do PDM.
- A proposta apresenta um numero de estacionamentos automóvel de 9 lugares, inferior ao necessário, sendo o calculo para o mesmo de:
 - Habitação: $1073.34\text{m}^2/120 \times 1,5 \text{ lugares} = 13.41$

- Total _____ 13 lugares

É proposto o pagamento de uma compensação ao Município de acordo com o previsto do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão:

São estes serviços de parecer favorável, e caso a Exma. Câmara concorde com as considerações acima referidas, poderá o projecto de arquitectura merecer deferimento e consequentemente solicitar a apresentação no prazo de 6 meses dos projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.